

TRUE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS II

CNPJ/ME nº 36.243.187/0001-00 NIRE 35.300.548.761

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 de outubro de 2022, às 09h00min, na sede social da True Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros II ("Companhia"), localizada na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), por estar presente a totalidade de seus acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos por Fernando Cesar Brasileiro e secretariados por Fabiana Ferreira Santos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o registro da Companhia na categoria S1, e (ii) a reforma do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem as matérias constantes na ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram: **5.1.** O registro da Companhia na categoria S1, conforme previsto na Resolução CVM 60/21, autorizando os diretores a tomar todas as providências necessárias para a comunicação e envio de documentos para a Comissão de Valores Mobiliários. **5.2.** A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, inclusive para adaptação à Resolução CVM 60/21, que passará a vigorar com a redação prevista no Anexo A da presente Ata. Ficam a administração da Companhia autorizada a providenciar todos os atos e registros necessários para implementação das deliberações aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Foi autorizado ainda pelos presentes a publicação desta ata nos jornais obrigatórios na forma de extrato sem a publicação dos Anexos. Nada mais havendo a tratar, os Acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma sumária que foi lida e assinada por todos, ficando autorizada a sua publicação sem as respectivas assinaturas na forma do art. 130 § 2º da LSA. São Paulo, 10 de outubro de 2022. **Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente da Mesa e **Fabiana Ferreira Santos** - Secretária. **Acionistas Presentes:** TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A. e CADÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA. JUCESP nº 620.114/22-8 em 17.10.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>